



Publicado:
22/08/18
Pág. 62
fevereiro
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 204/2018 – GP

Lota servidores da 1ª Zona Eleitoral na Secretaria Judiciária por tempo determinado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX, XXIII e XXXIII da Resolução nº 9/2012 (Regimento Interno do TRE/RN), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10529/2018 e, com fundamento no artigo 14 da Portaria nº 440/2015-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente os servidores ONÉAS MACEDO DE PAULA e IGOR MATHEUS GOMES FERREIRA na SPF/CADPP, de 16 de agosto a 09 de setembro de 2018, para auxiliarem na análise dos processos de registro de candidatura e, após as eleições, na SACEP/CADPP, de 8 de outubro a 19 de dezembro de 2018, para atuarem na análise dos processos de prestação de contas das eleições 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2018, data de apresentação dos servidores.

Natal, 20 de agosto de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente